



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Publicação**

O Decreto Nº 023 de 2018  
17/04/18 foi publicado nesta  
data Em 20/04/2018

Assinatura do Responsável

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2018.

De 17 de abril de 2018

= Acrescenta § Único ao art. 4º do Decreto Municipal nº  
007/2017. =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município e o disposto no Decreto Municipal nº 007/2017 de 09/02/2017,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica acrescentado ao artigo 4º, do Decreto Municipal nº 007/2017 de 09/02/2017, que Institui o Crachá de Identificação para os servidores da Prefeitura Municipal de General Câmara, o parágrafo único, definido a seguir

**Parágrafo Único:** No caso de extravio ou inutilização do Crachá de Identificação Funcional, as despesas decorrentes da emissão da 2ª via, correrão por conta do servidor público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 17 de abril de 2018.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE - SE**

  
NATALIA DA SILVA MENTZ  
Diretora de Administração